

**Ministério da Justiça e Cidadania
Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050-2015)**

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -158461

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO			
		SIM	NÃO	
8.9.3 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA, medindo 0,80 x 1,20 m?		
Item 5.3.5.1 Decreto nº 5.296	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso, e com as Figuras 35 a 39 da NBR 9050:2015?		
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?		
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

NECESSITA PROJETO ?